



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO



Ofício GDP 235 / 2013

Curitiba, 9 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

JULIANO JOSE BREDA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná

Curitiba-PR

Senhor Presidente,

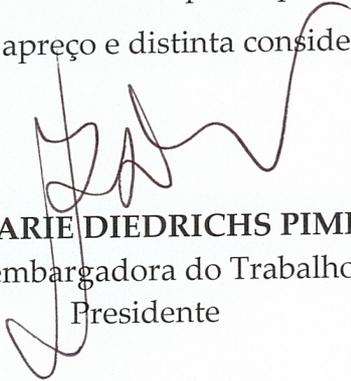
Aproxima-se o 11 de Agosto, que não apenas rememora a gênese dos cursos jurídicos pátrios, mas principalmente presta justa reverência à Advocacia brasileira e aos profissionais que nela militam.

A todos os inscritos na Seccional do Paraná da OAB manifesto – e solicito que seu ilustre Presidente seja portador desta mensagem – meus cumprimentos pessoais e na condição de gestora do Tribunal Regional do Trabalho.

A Ordem é reconhecida pelos paranaenses como histórica protagonista da defesa dos interesses maiores da sociedade e, particularmente, pela firmeza com que se posta em prol dos princípios da ética na esfera pública e na *praxis* privada.

A Justiça do Trabalho dá máximo valor à indispensabilidade do advogado para a administração da Justiça. Mais que isso, distingue a atividade como elemento essencial à prevalência dos valores que inspiram a Nação brasileira.

Renovo elevado apreço e distinta consideração.


ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO
Desembargadora do Trabalho
Presidente